



OFÍCIO Nº 1358/2024/SGG

Goiânia, 12 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Rua Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó
74674-015 Goiânia/GO

Assunto: Contas Anuais do Governador - exercício 2023.

Senhor Presidente,

1. Em atendimento às exigências constantes no Artigo 37, inciso XI da Constituição do Estado de Goiás, nos Artigos 55-A e 56 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO) e ao disposto nos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno do TCE-GO, encaminho a V. Exa., via Portal TCEHub, por meio do processo nº GOV-GO 2024/000001, e também via SEI, no processo relacionado nº 202400004007913, a Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2023.
2. Conforme determinado nesses normativos, as contas enviadas nos processos mencionados incluem os Balanços Gerais do Estado, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Economia, e o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução do Orçamento Geral do Estado, consolidado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE).
3. A Resolução Normativa desse Tribunal nº 007/2018, de 29/08/2018, dispõe sobre os critérios para organização e apresentação das Contas Anuais do Governador, sendo que seu Anexo Único enumera a relação de documentos que devem compor as Contas.
4. Assim, declaro que a documentação acostada no aludido processo do SEI e inserida no processo nº GOV-GO 2024/000001, cadastrado no Portal TCEHub, apresenta as peças, informações e documentos da Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2023.

Atenciosamente,

RONALDO CAIADO
Governador do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RAMOS CAIADO, Governador(a)**, em 12/04/2024, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57649654 e o código CRC 672609A6.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 5º andar, Centro, CEP: 74015-908, Goiânia-GO

Fone: (62) 3201-5520



Referência: Processo nº 202418037002944



SEI 57649654



OFÍCIO Nº 1356/2024/SGG

Goiânia, 12 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela – Av. Emival Bueno esq. Com Av. Olinda, Qd. G, Lt. 01, Park Lozandes
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Contas Anuais do Governador - exercício 2023.

Senhor Presidente,

1. Em atendimento às exigências constantes no Artigo 37, inciso XI da Constituição do Estado de Goiás, nos Artigos 55-A e 56 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO) e ao disposto nos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno do TCE-GO, encaminho a V. Exa., via SEI, no processo relacionado nº 202400004007913, a Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2023.
2. Conforme determinado nesses normativos, as contas enviadas no processo mencionado incluem os Balanços Gerais do Estado, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Economia, e o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução do Orçamento Geral do Estado, consolidado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE).
3. A Resolução Normativa do TCE-GO nº 007/2018, de 29/08/2018, dispõe sobre os critérios para organização e apresentação das Contas Anuais do Governador. Em cumprimento ao que estabelece essa Resolução, informo que a Prestação de Contas do Governador de 2023 também foi remetida àquela Egrégia Corte de Contas, via Portal TCEHub, por meio do processo nº GOV-GO 2024/000001.
4. Assim, declaro que a documentação acostada ao processo nº 202400004007913 apresenta as peças, informações e documentos da Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2023.

Atenciosamente,

RONALDO CAIADO
Governador do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RAMOS CAIADO, Governador(a)**, em 12/04/2024, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57647728** e o código CRC **5BE546E6**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 5º andar, Centro, CEP: 74015-908, Goiânia-GO

Fone: (62) 3201-5520



Referência: Processo nº 202418037002942



SEI 57647728